

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), Termos de Ata de Registro de Preços, Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços e Termos de Cancelamento Parcial de Ata abaixo discriminados:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 86/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL NUTRI PECUÁRIA DIAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 913/2025. MODALIDADE: PE 075/2025. VALOR: R\$ 43.356,60. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/04/2026. OBJETO: RAÇÕES, FENO, GRANULADO SANITÁRIO E OUTROS AFINS PARA ATENDER A DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZONÓSES.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 87/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 913/2025. MODALIDADE: PE 075/2025. VALOR: R\$ 20.120,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/04/2026. OBJETO: RAÇÕES, FENO, GRANULADO SANITÁRIO E OUTROS AFINS PARA ATENDER A DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZONÓSES.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 88/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NUTRISANO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 913/2025. MODALIDADE: PE 075/2025. VALOR: R\$ 54.900,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 28/04/2026. OBJETO: RAÇÕES, FENO, GRANULADO SANITÁRIO E OUTROS AFINS PARA ATENDER A DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZONÓSES.

4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 90/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GO DISTRIBUIÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 913/2025. MODALIDADE: PE 075/2025. VALOR: R\$ 17.820,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/04/2026. OBJETO: RAÇÕES, FENO, GRANULADO SANITÁRIO E OUTROS AFINS PARA ATENDER A DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZONÓSES.

5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 92/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PONTUAL COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 238/2026. MODALIDADE: PE 031/2026. VALOR: R\$ 106.560,60. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/04/2026. OBJETO: MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES.

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 100/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 216/2026. MODALIDADE: PE 052/2026. VALOR: R\$ 60.625,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 28/04/2026. OBJETO: MESAS E CADEIRAS EM POLIPROPILENO.

7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 105/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 323/2026. MODALIDADE: PE 051/2026. VALOR: R\$ 883.998,90. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/05/2026. OBJETO: MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 107/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 318/2026. MODALIDADE: PE 064/2026. VALOR: R\$ 1.061.669,10. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/05/2026. OBJETO: MEDICAMENTOS.

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 108/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 318/2026. MODALIDADE: PE 064/2026. VALOR: R\$ 1.499.998,95. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/05/2026. OBJETO: MEDICAMENTOS.

10. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 16/2026 (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 90/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: APRENDER EDUCAÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 174/2025. PE 013/2025. ASSINATURA: 05/05/2026. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.

11. TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL SA.201.1 Nº 01/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: A CÁSSIA ALIMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 882/2025. PE 061/2025. ASSINATURA: 29/04/2026. OBJETO: KIT LANCHE, COFFEE BREAK E BRUNCH - LOTE 2 ITENS 03,04,05 E 06 CANCELADOS

SA-2, 08 de maio de 2026.

JÉSSICA DO CARMO ROMERO

Diretora

Departamento de Licitações e Materiais – SA-2

MARIA CLARA FELIPPINI RODRIGUES

Secretária Adjunta de Administração

Licitações e Materiais

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Contrato e Termos de Aditamento ao Contrato abaixo discriminados:

1. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 41/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONSÓRCIO RENOVAR SBC (COMPOSTO PELAS EMPRESAS: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA E CETENCO ENGENHARIA S.A.). PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 368/2025 APARTADO 322/2026. MODALIDADE: CP 10.002/2025. VALOR: R\$ 861.671,35. VIGÊNCIA: 180 DIAS. ASSINATURA: 29/04/2026. OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DE MANUTENÇÃO, E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS E EM PRÉDIOS LOCADOS E/OU CONVENIADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 115/2025.

2. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 42/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONSÓRCIO RENOVAR SBC (COMPOSTO PELAS EMPRESAS: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA E CETENCO ENGENHARIA S.A.). PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 368/2025 APARTADO 354/2026. MODALIDADE: CP 10.002/2025. VALOR: R\$ 757.159,06. VIGÊNCIA: 180 DIAS. ASSINATURA: 29/04/2026. OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DE MANUTENÇÃO, E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS E EM PRÉDIOS LOCADOS E/OU CONVENIADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 115/2025.

3. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 58/2026 (5º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 43/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: LSA REFRIGERAÇÃO & SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2239/2021. MODALIDADE: PE 151/2022. VALOR: R\$ 34.938,60. VIGÊNCIA: 02/05/2027. ASSINATURA: 30/04/2026. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE 02/05/2026 A 02/05/2027.

4. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 59/2026 (5º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 40/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: BASIC ELEVADORES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 57/2022. MODALIDADE: 127/2022. VALOR: R\$ 16.992,00. VIGÊNCIA: 03/05/2027. ASSINATURA: 30/04/2026. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE 03/05/2026 A 03/05/2027 COM INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA.

5. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 62/2026 (3º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 014/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONSORCIO HABSOCIAL CNPJ: Nº 40.735.426/0001-08 (CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS: JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, GERIBELLO ENGENHARIA LTDA E ENGENPLAN - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA). PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2765/2019. MODALIDADE: CP. 10.002/2020. VALOR: SEM ÔNUS. VIGÊNCIA: 12/04/2027. ASSINATURA: 28/04/2026. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE 12/04/2026 A 12/04/2027.

SA-2, 08 de maio de 2026.

JÉSSICA DO CARMO ROMERO

Diretora

Departamento de Licitações e Materiais – SA-2

MARIA CLARA FELIPPINI RODRIGUES

Secretária Adjunta de Administração

Licitações e Materiais

**Secretaria de Cultura
Gabinete da Secretária**

COMUNICADO SC Nº. 0113/2026 - TORNA PÚBLICO A ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Aos catorze dias do mês de abril de dois mil e vinte seis, às 19h15, no auditório da Biblioteca Monteiro Lobato, localizado à Rua Dr. Fláquer, nº 26, Centro, São Bernardo do Campo/SP, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais – SMPC, com a presença total de 33 pessoas, sendo 28 conselheiros, entre titulares e suplentes, das setoriais culturais e representantes do poder público.

A reunião foi aberta pela presidenta Ligia Helena N. Von Villon Imbó, que apresentou o novo redator da ata e realizou a chamada com apresentação dos representantes das setoriais culturais e do poder público. Sugeriu o estabelecimento como teto do horário para o encerramento da reunião às 21h; a sugestão foi aceita pelos presentes. Após, colocou em votação a leitura ou não da Ata da reunião anterior; os conselheiros deliberaram pela não leitura da Ata. A seguir, passou a palavra ao conselheiro Kedley Correa de Moraes para a leitura dos informes. Kedley informou que a Secretaria de Cultura iniciou o processo de busca ativa para divulgação dos editais do ciclo PNAB 2026, citando os próximos encontros e como esta atividade pode ser solicitada pelo público. A presidenta

Lígia, então, fez a leitura das sugestões de pauta enviadas pela sociedade civil e que devem ser incluídas nas próximas reuniões: 1) obrigatoriedade do uso de tendas brancas pelos artistas; 2) planejamento das ações para a Semana dos Povos Originários (que está incluída na pauta desta reunião); 3) piso na contratação de artistas da cidade (pauta enviada pelo Setorial do Circo); 4) melhorias no mapa de cultura; 5) encontros formativos; 6) formações financiadas pelo Fundo Municipal de Cultura; 7) fala de repúdio às poucas ações referentes ao Dia da Mulher; 8) propostas do Coletivo de Mulheres (tratadas na reunião de março); 9) transparência fiscal (que será parcialmente tratado na pauta da reunião deste dia, em relação ao PAR); 10) reestruturação de setoriais (que também será objeto de pauta nesta reunião); 11) Virada Cultural do ABC: construção ou consulta com a participação do Conselho; 12) curso de formação para o Marco Regulatório da Cultura para conselheiros, artistas, produtores, gestores, etc. com verba do Fundo Municipal de Cultura (que também deve entrar nas discussões sobre o PAR); 13) formação financiada através do Fundo Municipal de Cultura (como, por exemplo, no caso do Teia dos Pontos de Cultura); análise sobre a Mostra Tela São Bernardo e sua divulgação; 14) Assuntos gerais. Antes do início da discussão dos itens da pauta desta reunião, a conselheira Marlene das Mercês C. Rorato, do Setorial Economia Criativa, informou que está em negociação com a Secretaria a exigência da obrigatoriedade de tendas brancas nos eventos.

1º Item de pauta: Plano de Aplicação de Recursos (PAR). A presidenta Lígia informou que o prazo para o estabelecimento do PAR é junho de 2026 e solicitou ao conselheiro Kedley que explicasse sobre o Plano. Kedley explicou que o PAR diz respeito aos recursos do Fundo Municipal de Cultura; informou que atualmente o Fundo possui recursos em torno de R\$ 1,7 milhão, e que a estimativa é que, neste ano, a arrecadação seja de aproximadamente R\$ 450 mil. Para o PAR, é necessário o estabelecimento do teto de recursos que serão utilizados neste ano e o estabelecimento das diretrizes dos gastos; o Conselho deve discutir se estes recursos serão utilizados para ações estruturantes, como formação e estudos sobre cartografia cultural dos povos de matriz africana – que está sendo discutida no COMPAHC, ou com ações de difusão, como mostras e atividades temáticas. E, num momento posterior, como será a distribuição destes recursos, se haverá alguma prioridade ou não, se o planejamento será de curto, médio ou longo prazo. O PAR irá determinar como serão os gastos em 2027 para atender a demanda da cidade. A presidenta Lígia informou que, devido à complexidade do tema, não é possível que nesta reunião já sejam definidas estas questões. A conselheira Maria Aparecida da Silva (Mary), do Setorial de Artes Cênicas e Dança, lembrou que já haviam sido criadas comissões de trabalho para discutir este tema e que é necessário levantar os nomes dos membros para que a discussão prossiga. A conselheira Manoela Vieira de Lima, do Setorial Todas as Mulheres, perguntou como será constituído o grupo que irá redigir a proposta para o PAR. Kedley respondeu que quem tem a atribuição de decidir sobre as diretrizes e o uso dos recursos do Fundo é o CMPC, o Conselho Gestor do Fundo irá executar a partir destas diretrizes estabelecidas pelo CMPC. O conselheiro Pai Osvaldo Rocha da Silva, do Setorial Povos Tradicionais de Matriz Africana, sugeriu que São Bernardo se orientasse pela experiência de outros municípios para a construção do PAR. O conselheiro Wesley Oliveira Dantas, do Setorial Cultura Marginal, afirmou que é necessária uma modelagem para orientar o que poderia ser trabalhado no PAR e o estabelecimento de um calendário definido para as ações culturais no Município. João Miguel Valencise, conselheiro do Setorial Audiovisual, relembrou que há regras específicas no Fundo para utilização das verbas. Kedley respondeu que cada município possui particularidades locais da construção dos fundos de cultura; sugeriu que seja recuperado os indicadores levantados na PNAB para que sirvam de parâmetros para a construção do PAR e enfatizou a importância de uma visão sistêmica para a utilização destes recursos nos próximos anos. A presidenta Lígia sugeriu que a Secretaria de Cultura levantasse todas as informações pertinentes e que o Conselho se reunisse numa reunião extraordinária para apresentação destes dados, e posterior encaminhamento por grupos de trabalho, conforme lembrado pela conselheira Mary.

2º Item de Pauta: Organização das setoriais e novas eleições para os cargos gestores. Data limite: março de 2027. A presidenta Lígia informou que das 25 setoriais que participam do CMPC, 5 possuem algum tipo de vacância, seja de titulares ou suplentes; lembrou do procedimento para a eleição dos cargos vagos, além da ausência de representantes de algumas setoriais nas reuniões e da necessidade de que os membros que não possam participar das reuniões cederem sua representação para aqueles que têm esta disponibilidade. O conselheiro Wesley afirmou que a ausência de representantes destas setoriais, quebra a equidade do Conselho entre a sociedade civil e o governo, e que não cabe a outras setoriais definir se determinada setorial deve ou não ser representada. Ronaldo José Vitor Costa, Roni, conselheiro da Setorial Cultura Popular, disse que é difícil mobilizar os interessados; informou que tiveram contato com representantes do setorial do Montanhão e questionou como é o procedimento nestes casos de ausência dos conselheiros. A conselheira Mary também informou sobre a dificuldade de participação de representantes de algumas setoriais e lembrou o Conselho, na próxima formação, poderá ter o número de membros reduzido, com a exclusão das setoriais que não estão participando; informou que as ausências destes representantes não permitem que as demandas culturais da região se façam ouvir. A conselheira Marlene afirmou que é necessário estabelecer dispositivos para exclusão das setoriais que não estão participando das reuniões. Kedley informou que a Lei do Sistema Municipal de Cultural estabelece que o Conselho terá formato atual por dois anos e que será responsável por determinar sua forma definitiva, assim como se dará

a eleição dos representantes da sociedade civil. Em relação à situação atual das faltas dos representantes, o regimento diz que a ausência do conselheiro por três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, sem justificativas, implicará na perda de seu mandato. Para o preenchimento das vagas, é necessário que a setorial realize uma reunião, com pelo menos dez pessoas, e eleja os novos conselheiros. E que é necessário que seja retomada as discussões para discutir o formato do Conselho, assim como sua relação com o COMPAHC-SBC. O conselheiro Marcos Roberto da Silva, o Black, do Setorial Hip Hop, lembrou que vários conselheiros justificam a ausência das reuniões pelo grupo de mensagens instantâneas do Conselho, e que isso deve ser levado em conta para a aplicação das regras do regimento; também falou da necessidade do aumento dos valores destinados à Secretaria de Cultura na LOA, aproveitando a formação atual do Conselho, e incrementar o quadro funcional. Também questionou a respeito da Feira de Economia Solidária que irá ocorrer nos Pavilhões Cinematográficos e que não estaria atendendo os empreendedores locais. O conselheiro Pai Osvaldo perguntou como se daria a substituição de membros do Setorial do Samba. Kedley informou como se dá a substituição neste caso; também informou que a Feira de Economia Solidária não é uma ação da Secretaria de Cultura: estará utilizando os pavilhões cinematográficos, com isenção de preço público. A Feira foi proposta por uma ONG e é financiada através de uma emenda parlamentar. A Secretaria de Cultura não teria como interferir na organização do evento. O conselheiro Black falou da necessidade de promover a economia solidária local, representada no Conselho através de uma setorial. O conselheiro William argumentou que, uma vez que algumas setoriais não estão participando do Conselho, seria necessário a criação de um procedimento que as tornasse inativas, para manter a paridade; a não participação destas setoriais cria um desequilíbrio no Conselho. A conselheira Marlene agradeceu a solidariedade do conselheiro Black; esclareceu que os artesãos de São Bernardo irão participar do evento citado após ela ter tido um encontro com representantes da organização e que, posteriormente, irá relatar se o evento ocorreu conforme o combinado. A presidenta Lígia lembrou que o mandato atual do Conselho será até o início do próximo ano e que esta discussão deve ser retomada nas próximas reuniões.

3º Item de Pauta: Edital Jornada de Saberes e Tradições Indígenas. O conselheiro Kedley explicou que este edital foi aprovado pelo Conselho e será realizado com verba de Fonte 1, ou seja, orçamento da própria da Secretaria de Cultura. As ações serão concentradas no final deste mês de abril, em comemoração à data, abarcando diversas expressões culturais. O comitê gestor de Assuntos Indígenas está divulgando junto às comunidades. O conselheiro Pai Osvaldo perguntou se as verbas para o mapeamento das comunidades de matriz africana, decorrente da aprovação de uma Lei Municipal no final do ano passado, que reconheceu as práticas de matriz africana no Município como Patrimônio Imaterial, sairão da Fonte 1 ou de recursos do Fundo Municipal de Cultura. O conselheiro Kedley respondeu que esta Lei, aprovada pela Câmara Municipal, não pode onerar o Executivo; além disso, a atribuição de definir Patrimônio Imaterial é do COMPAHC-SBC; estas questões devem ser sanadas em breve. Kedley esclareceu que na Fonte 1 não há previsão para este mapeamento; no entanto há intenção da Secretaria em realizá-lo e a verba poderá sair do FMC ou de emenda parlamentar. A presidenta Lígia informou que há a intenção de conselheiros de participar do evento Teia dos Pontos de Cultura, que irá ocorrer em maio, no estado do Espírito Santo, utilizando verba do FMC para a viagem; entretanto não há tempo hábil nesta reunião para colocar este item em pauta. O conselheiro Roni informou que o orçamento para as passagens já sofreu alterações devido à alta do petróleo; disse que é um evento muito importante para os pontos de cultura da cidade. Também questionou se será viável. Kedley informou que será verificado se é possível a utilização de verba do FMC e se haverá tempo hábil para isso. O conselheiro William perguntou se é possível a utilização de verba da PNAB para este procedimento, citando o caso de Santo André. Kedley informou é possível, mas isso deve ser acordado quando da elaboração do plano de ação da PNAB; também informou que os pontos de cultura no município estão sendo fomentados pela PNAB, havendo por volta de 45 no município, entre ativos e inativos. O conselheiro Fábio Fontoura, da Secretaria de Cultura informou que o número de pontos de cultura na cidade não é exato porque há a possibilidade dos pontos de cultura pedirem a certificação direto no Ministério da Cultura, nem todos passando pela certificação da Secretaria de Cultura. A conselheira Mary declarou que se essa questão é importante para que São Bernardo não fique alheio às discussões culturais no Brasil, uma vez que no último ano já deixou de participar; também é importante um mapeamento completo dos pontos de cultura na cidade; enfatizou a importância do envio de dois representantes para a Teia, sendo eles da sociedade civil ou da administração. O conselheiro Roni informou que duas pessoas do Conselho participaram da teia estadual e que não houve oportunidade de compartilhar estas informações nas reuniões. João Miguel esclareceu que o antigo Fundo de Assistência à Cultura (FAC) permitia o pagamento de viagens diretamente, mas que o atual FMC pode aprovar um projeto que preveja estas viagens. Kedley informou que será verificado os aspectos jurídicos deste caso. A conselheira Suzimara Cristina dos Santos, do Setorial Saúde, Cultura e Inclusão fez a devolutiva de que foram realizadas atividades lúdicas no CAPS, como oficinas, que haviam sido objeto de questionamento anteriormente. A presidenta Lígia declarou que seria necessária a realização de uma reunião extraordinária ainda no mês de abril para tratar do PAR e da questão da participação no Teia; solicitou aos representantes da Secretaria de Cultura que tragam as devolutivas sobre os valores e as questões jurídicas que envolvem estes temas. Colocada em votação a realização de

reunião extraordinária no dia 28 de abril, foi aprovada pelos presentes, com uma abstenção. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 20h55. Eu, Laércio Costa Nunes, e lavrei a presente Ata.

São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2026.

Ligia Helena Villon
Presidente

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 0114/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 26/2026 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO SABERES E TRADIÇÕES INDÍGENAS

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa de inscrição do edital de chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural nos termos do art. 12 do Marco Regulatório de Fomento à Cultura (lei 14.903/2024), através da seleção de projetos para compor programação cultural nas bibliotecas públicas municipais.

Conforme o disposto no item 3.1, que estabelece o período de inscrições de 11 a 21 de abril de 2026, e considerando a prorrogação do período de inscrição até o dia 28 de abril de 2026, segue abaixo a relação de inscritos.

INSCRIÇÃO NÚMERO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ
on-701776875	Gilda Sabas de Souza	80*.***.***-86
on-1435069510	LidiaKrexu	71*.***.***-00
on-343949385	Kilvane de Souza Santos	76*.***.***-39

São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 0115/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL DOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 26/2026 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO SABERES E TRADIÇÕES INDÍGENAS

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da etapa avaliação de mérito cultural, dos projetos inscritos no edital de chamamento público SC nº 26/2026, de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural nos termos do art. 12 do Marco Regulatório de Fomento à Cultura (lei 14.903/2024), através da seleção de projetos para compor programação cultural nas bibliotecas públicas municipais.

INSCRIÇÃO NÚMERO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ	SITUAÇÃO
on-701776875	Gilda Sabas de Souza	80*.***.***-86	APTO
on-1435069510	LidiaKrexu	71*.***.***-00	APTO
on-343949385	Kilvane de Souza Santos	76*.***.***-39	APTO

Convocamos os proponentes acima aptos para a apresentação dos documentos obrigatórios para a habilitação com fulcro no art. 10, § 1º da Lei Federal 14.903/2024 no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do recebimento do e-mail enviado pela Secretaria de Cultura.

A contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, inicia-se o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico juridico.cultura@saobernardo.sp.gov.br.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 0116/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 015/2025 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O CENTRO AUDIOVISUAL - CAV

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da etapa habilitação documental dos projetos inscritos no edital de chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural nos termos do art. 12 do Marco Regulatório de Fomento à Cultura (lei 14.903/2024), através da seleção de projetos para o Centro Audiovisual - CAV.

Diante da inabilitação da inscrição nº on-16720176, de responsabilidade de Marcos Antonio Hummel, fica convocado o suplente da categoria Edição de Som para Animação para apresentação dos documentos de habilitação, nos termos

do edital.

Apresenta-se, a seguir, a relação do proponente que, na fase de seleção, obteve a condição de suplente e que, neste ato, está sendo convocado para a apresentação dos documentos de habilitação.

INSCRIÇÃO NÚMERO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	Pontuação
on-1823739203	Rodrigo Andrighetti	51,67

São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 0117/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 023/2026 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O CENTRO AUDIOVISUAL - CAV

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa habilitação documental dos projetos inscritos no edital de chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural nos termos do art. 12 do Marco Regulatório de Fomento à Cultura (lei 14.903/2024), através da seleção de projetos para o Centro Audiovisual - CAV.

Abaixo a relação de inscritos que tiveram a inscrição HABILITADA:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	CATEGORIA	SITUAÇÃO
on-170549956	Gabriel Kitofi Tonelo	Categoria 2 (Fomento para Projeto Formativo na Área Audiovisual de Cine/Tv): Edição de Som para Cine/Tv	HABILITADO
on-1113793203	Luana Santos Pedrão	Categoria 1 (Coordenação e Núcleo): Fomento de Projeto Formativo para a assistência de Estúdio, Ilha e Manuseio de Equipamentos	HABILITADO - PROVIDO EM RECURSO
on-2011592401	Leandro Vieira Maciel	Categoria 1 (Coordenação e Núcleo): Fomento de Projeto para Formação de Edição Audiovisual	HABILITADO - PROVIDO EM RECURSO

Os habilitados serão oportunamente orientados quanto à assinatura do Termo de Execução Cultural, a qual deverá ser realizada no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento do e-mail encaminhado pela Secretaria de Cultura.

São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 0118/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 024/2026 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O CENTRO AUDIOVISUAL - CAV

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa habilitação documental dos projetos inscritos no edital de chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural nos termos do art. 12 do Marco Regulatório de Fomento à Cultura (lei 14.903/2024), através da seleção de projetos para o Centro Audiovisual - CAV.

Abaixo a relação de inscritos que tiveram a inscrição HABILITADA:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	CATEGORIA	SITUAÇÃO
on-2004501390	André Vazzios	Fomento para Projeto Formativo na Área Audiovisual de Animação: Direção de Arte para Animação (I E II).	HABILITADO

Os habilitados serão oportunamente orientados quanto à assinatura do Termo de Execução Cultural, a qual deverá ser realizada no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento do e-mail encaminhado pela Secretaria de Cultura.

São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 0119/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 025/2026 - FOMENTO

CULTURAL ATRAVÉS DA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA GRADE DE OFICINAS CURTAS DA MOSTRA TELAS DE AUDIOVISUAL - CAV

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa habilitação documental dos projetos inscritos no edital de chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural nos termos do art. 12 do Marco Regulatório de Fomento à Cultura (lei 14.903/2024), através da seleção de projetos para o Centro Audiovisual - CAV.

Considerando a não interposição de recursos na fase preliminar de análise documental do referido edital, deu-se prosseguimento à assinatura dos termos junto aos proponentes habilitados, bem como à homologação das respectivas ações.

Abaixo a relação de inscritos que tiveram a inscrição HABILITADA:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	CATEGORIA	SITUAÇÃO
on-1284590021	Izah Neiva	WORKSHOP 1 - Tema: Mulheres na direção e produção	HABILITADO
on-708986594	Raquel Fukuda	WORKSHOP 2 - Tema: Produção de série em animação	HABILITADO
on-1112224006	Denise Jancar	WORKSHOP 3 - Tema: Distribuição de curtas. Quais os caminhos?	HABILITADO
on-1290280714	Camilla Martinez	WORKSHOP 4 - Tema: Arte no cinema	HABILITADO
on-338966638	Gabriel Menezes Rosa Mazzeti	WORKSHOP 5 - Tema: Novelas verticais e novas produções	HABILITADO
on-359141274	Camilla Martinez	WORKSHOP 6 - Tema: Direção e atuação metódica para cinema	HABILITADO

Abaixo a relação de inscritos que tiveram a inscrição INABILITADA:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	CATEGORIA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
on-920279281	Fabio Jun Yamaji	WORKSHOP 7 - Tema: Stop Motion	INABILITADO	NÃO ENCAMINHO CND M E RG / CPF

São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº 0120/2026 - TORNA PÚBLICO ALTERAÇÕES NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, torna público alterações na composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC, entidade responsável por promover a participação da sociedade civil e do poder público na definição de políticas culturais.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Substituição do conselheiro suplente da Secretaria de Governo - SG

- Suplente Anterior: Pâmela Rodrigues de Mello - matrícula 44194-0
- Suplente Atual: Ana Carolini Carneiro de Carvalho e Silva - matrícula: 56183-3

São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2026.

Ligia Helena Villon
Presidente

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

RESOLUÇÃO SC Nº. 016/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA VAGAS DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (COMPAHC-SBC)

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital nº 21/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de inscrições para preenchimento de vagas destinadas à sociedade civil no Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo - COMPAHC-SBC, conforme previsto no Edital nº 21/2026.

Art. 2º O novo prazo para realização das inscrições estende-se até o dia 15 de maio de 2026:

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no referido Edital.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2026.

KEDLEY CORREA DE MORAES
Presidente COMPAHC-SBC
SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

RESOLUÇÃO SC Nº 017, DE 08 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE AS INSCRIÇÕES PARA ATIVIDADES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO NA ÁREA DA CULTURA (PROMFAC), EM VARIADAS ÁREAS NAS OFICINAS CULTURAIS 2026.

Samara Dinis da Silva, Secretária de Cultura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de coordenar as atividades de formação em processos de sensibilização, iniciação e níveis intermediários do Programa Municipal de Formação na Área da Cultura (PROMFAC), através de Oficinas Culturais,

RESOLVE:

Art. 1º - Os locais de realização das Oficinas Culturais descentralizadas em equipamentos culturais da sociedade civil, através de solicitação aprovada no EDITAL DE CHAMAMENTO GSC Nº 008/2025, durante o primeiro semestre de 2026 serão:

- ASSOCIAÇÃO CULTURAL MÃE ZEZE
Rua Antônio Guerra, 2 - Ferrazópolis - 99730-5318
- ASSOCIAÇÃO CULTURAL UNINDO FORÇAS
Rua do Cruzeiro, 357 A - Areião - 95359-3990
- CENTRO COMUNITÁRIO VILA BOA VISTA TAVICO
Rua Bonfim, 188 - Vila Boa Vista - 93261-7234
- INSTITUTO GERAÇÃO FUTURA
Rua Valdomiro Luís, 45 - Demarchi - 4101-4448
- SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM VALDIBIA, LAURO GOMES E ADJACÊNCIAS
Rua Sebastião Souto, 15 - Demarchi - 94800-5801

Art. 2º - As inscrições para estas Oficinas Culturais serão realizadas no período compreendido entre às 12h do dia 04 de maio (segunda-feira) e 23h59 de 10 de maio de 2026 (sexta-feira), através dos links disponíveis no site da Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo (www.saobernardo.sp.gov.br/cultura), com a seguinte programação por local:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL MÃE ZEZE

Comédia Stand-Up

Dia/horário: terça, 19h às 21h
Faixa etária: a partir de 13 anos
Vagas: 25

Capoeira

Dia/horário: quinta, 19h30 às 21h30
Faixa etária: a partir de 7 anos.
Vagas: 30

ASSOCIAÇÃO CULTURAL UNINDO FORÇAS

Escrita de Contos

Dia/horário: terça, 10h às 12h
Faixa etária: a partir de 13 anos
Vagas: 20

Caligrafia Artística

Dia/horário: quinta, 14h às 16h
Faixa etária: a partir de 13 anos
Vagas: 20

CENTRO COMUNITÁRIO VILA BOA VISTA TAVICO

Canto Coral

Dia/horário: segundas, 10h às 12h
Faixa etária: a partir de 13 anos
Vagas: 30

Aquarela

Dia/horário: terças, 15h às 17h
Faixa etária: a partir de 13 anos
Vagas: 20

INSTITUTO GERAÇÃO FUTURA

Dança do Ventre

Dia/horário: segunda, 18h às 20h
Faixa etária: a partir de 50 anos
Vagas: 30

Teatro: Jogos de Improviso

Dia/horário: quinta, 18h às 20h
Faixa etária: a partir de 13 anos
Vagas: 25

SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM VALDÍBIA, LAURO GOMES E

ADJACÊNCIAS

Construindo mundos: escrita de ficção
Dia/horário: quinta, 9h às 11h
Faixa etária: a partir de 13 anos
Vagas: 20

Escrita de Contos
Dia/horário: quinta, 14h às 16h
Faixa etária: a partir de 13 anos
Vagas: 20

§1º Para inscrições presenciais, segue abaixo a lista dos locais e seus devidos dias/horários:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL MÃE ZEZÉ - segunda a sexta, 14h30 às 17h30.
ASSOCIAÇÃO CULTURAL UNINDO FORÇAS - segunda a sexta, das 08h às 17h
CENTRO COMUNITÁRIO VILA BOA VISTA TAVICO - segunda e quarta, 09h às 11h
INSTITUTO GERAÇÃO FUTURA - segunda a sexta, 08h30 às 12h e 13h30 às 18h30
SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM VALDIBIA, LAURO GOMES E ADJACÊNCIAS - terça a domingo, 09h às 21h

Art. 3º - As inscrições serão para atividades durante o primeiro semestre de 2026 de acordo com as faixas etárias, dias e horários devidamente discriminados no Art. 2º.

Art. 4º - Das inscrições:

§1º As Oficinas Culturais e as respectivas inscrições são gratuitas para todos os interessados;

§2º A inscrição deverá ser realizada pelo próprio interessado, maior de idade e, no caso de menores de idade, por um de seus responsáveis – pai, mãe ou tutor;

§3º A forma de efetivação da matrícula é por ordem de inscrição;

§4º Caso o número de inscritos supere o de vagas oferecidas, será criada lista de espera por oficina. Havendo desistência, a chamada será na ordem de inscrição;

§5º Todos os inscritos deverão confirmar a sua situação de matriculado, ou inscrito em lista de espera, diretamente no local de realização da atividade.

Art. 5º - Das vagas:

§1º O número de vagas é limitado;

§2º Não havendo preenchimento das vagas até 10 de maio de 2026, as inscrições serão prorrogadas até seu preenchimento total ou até a terceira aula, o que ocorrer primeiro.

Art. 6º - Participantes menores de 18 (dezoito) anos deverão ser conduzidos e retirados do local das atividades por seus responsáveis legais, no início e ao término de cada encontro, respectivamente, salvo nos casos em que houver autorização expressa para deslocamento autônomo.

A autorização deverá ser formalizada mediante preenchimento de termo específico, a ser realizado presencialmente no local da oficina, até o primeiro dia de atividades.

§1º Não será permitida a participação de acompanhante durante o período de realização dos encontros, exceto nos casos em que o participante necessite de acompanhamento de cuidador (PcD, neuro divergente, entre outros), mas poderá esperar no local, em ambiente indicado para tal, sem interferir no andamento dos mesmos.

Art. 7º - A Secretaria de Cultura fornecerá certificado de participação aos interessados que concluírem os processos formativos com frequência mínima em 70% dos encontros, mediante solicitação até 2 (dois) meses após o término do curso à entidade parceira.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Cultura.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2026.

São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

Secretaria de Planejamento Urbano
Gabinete do Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU.23
EDITAL Nº 49/2026

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSC. IMOB./ MOB.	GAM Nº	VALOR	DESCRIÇÃO
SB.105.233/2025-76	BNP PARTICIPAÇÃO E NEGÓCIOS S/A	28.014.031.000	802/26-4060615	787,28	COMPLEMENTAR
SB.086877/2025-00	BENEDITA BATISTA PADUAN	11.009.027.000	802/26-4060611	176,80	COMPLEMENTAR
SB.041921/2026-28	CELINA DELLA NINA GAMBI	20.034.029.000	802/26-4060616	834,37	COBRANÇA ANTECIPADA

SB.037024/2026-03	RAFAEL ZANFORLIM BUISSA	521.400.033.309	802/26-4060617	834,37	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.041822/2026-62	PATRIANI INCORPORACAO 53 SPE LTDA	4.031.002.000	802/26-4030580	5004,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.040024/2026-12	GERSON JOSÉ DOS SANTOS	512.024.056.000	802/26-4060619	556,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.030036/2026-89	CARPLAY CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	25.059.051.000	802/26-4030583	1093,11	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.024660/2026-96	ROMÃO MIRALHA ORIGUELA - ESPÓLIO	20.056.044.000	802/26-4060626	74,36	COMPLEMENTAR
SB.036323/2026-97	BRUNO DIAS DE MORAIS	20.069.061.000	802/26-4060630	2780,18	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.25593/2026-56	TORRES DO BRASIL S.A.	10.027.017.046	802/26-4030598	2780,38	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.042584/2026-15	BONANZA TREND ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS S/A	1.014.019.043	802/26-4030610	556,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.042442/2026-52	GILSON CANDIDO DE OLIVEIRA	33.076.034.000	802/26-4060631	556,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.043027/2026-23	CARLOS EDUARDO YAMAGI PEREIRA	7.094.016.000	802/26-4030611	2186,22	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.043015/2026-75	CARLOS EDUARDO YAMAGI PEREIRA	1.012.044.000	802/26-4030612	6558,66	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.036323/2026-97	BRUNO DIAS DE MORAIS	20.069.061.000	802/26-4060634	556,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.043177/2026-90	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA	16.027.042.000	802/26-4060633	556,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.042901/2026-72	JEFFERSON BUENO QUIRINO	23.007.042.000	802/26-4060632	556,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.009522/2026-65	BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA	4.050.308.004	802/26-4030621	108,67	TAXA DE REANÁLISE
SB.043036/2026-98	HAMILTON RIBEIRO CORREA	17.018.035.000	802/26-4060637	624,00	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.043486/2026-26	J.G. BARBOSA & CIA LTDA	7.026.006.000	802/26-4030632	1093,11	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.039656/2026-57	ADEILDE NUNES DA CRUZ	20.085.035.000	802/26-4060638	278,02	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.042234/2026-04	ITAU UNIBANCO S.A.	1.030.067.000	802/26-4030634	1112,08	COBRANÇA ANTECIPADA
SPU-23, 08 de maio de 2026. Deborah Passarella - Encarregada de Serviço SPU-231.1; Vanessa Toutain S. Martins - Diretora de Divisão SPU-23; Cláudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares SPU-2					

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU.23
EDITAL Nº 50/2026

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao “INDEFERIDO” dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.010274/2026-63	VALMIR FERREIRA
SB.107593/2025-35	SOLANGE DE ALMEIDA SILVA
SB.021294/2026-12	REDE D'OR SAO LUIZ S.A.
SB.008004/2026-33	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANÇA S.A.
SPU-23, 08 de maio de 2026. Deborah Passarella - Encarregada de Serviço SPU-231.1; Vanessa Toutain S. Martins - Diretora de Divisão SPU-23; Cláudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares SPU-2	

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU.23
EDITAL Nº 51/2026

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Cobrança Antecipada referente ao Processo de Alvará de Funcionamento.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR
-----------	--------------	--------	-------